



SECRETARIA ESPECIAL DO ESPORTE  
SIG Quadra 04 - Lote 83 - Bloco C, Centro Empresarial Capital Financial Center - Bairro SIG, Brasília/DF, CEP 70610-440  
Telefone: e Fax: @fax\_unidade@ - http://www.esporte.gov.br

## CERTIDÃO

Processo nº 58000.006321/2019-16

Interessado: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO MEIO AMBIENTE SOCIAL

### CERTIDÃO DE REGISTRO DE CADASTRO DE PROPONENTE

*(Instituída pelo art. 5º-A, § 1º da Portaria nº 371/2018).*

**Razão Social/Nome:** INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO MEIO AMBIENTE SOCIAL  
**CNPJ:** 07.317.599/0001-30

**CERTIDÃO EMITIDA EM:** 29/04/2019  
**VÁLIDA ATÉ:** 23/05/2019

O Departamento de Incentivo e Fomento ao Esporte, no uso das atribuições que lhe confere o caput do art. 5º-A, §1º da Portaria/ME nº 371/2018, atesta a habilitação do proponente ao cumprimento das exigências formais previstas inciso II do art. 6º da Portaria 269/2018 e art. 9º, II do Decreto 6.180/2007.

#### ATO QUE ATESTA PELO CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS:

Relatório de Cadastro de Proponente (0569726) da PREA-DIFE/CGLIE/DIFE.

#### DESCRIÇÃO:

Esta certidão é válida para as finalidades previstas na Portaria/ME nº 371/2018, de 20/12/2018, e consta no banco de dados sob a gestão do Departamento de Incentivo e Fomento ao Esporte - DIFE.

Conforme disposto no §1º do art. 5º da Portaria 371, o prazo de validade da certidão será do ano calendário ou do término do mandato da diretoria, o que advir primeiro, desde que não tenha ocorrido nenhuma alteração nos documentos constantes do Cadastro Único do proponente, observado o disposto no art. 5º.

#### Responsável pela emissão da certidão:

**ELIZETE MARIA PINTO DA ROCHA**  
Coordenadora de Projetos - Substituta



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.esporte.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.esporte.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0569730** e o código CRC **220CD1AB**.